Ata da Assembléia Extraordinária do Conselho Gestor da

Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, em segunda chamada, reuniram-se no ambiente virtual *Microsoft Teams* os membros do Conselho da APA do Banhado Grande presentes para a Assembleia Extraordinária, convocada pela presidente, Sra. Letícia Rolim Vianna.

INSTITUIÇÃO	CONSELHEIROS	
1. DPMCC/SEMA - Divisão de Pesq. e Manutenção de Coleções Cient.	TITULAR	Jan Karel felix Mahler Jr
2. UFRGS	TITULAR	Teresinha Guerra
3. Prefeitura de Glorinha	TITULAR	Priscilla Kiscporski
4. Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha	TITULAR	Suélen Kaltbach
	SUPLENTE	Miriam Borba
5. Prefeitura de Viamão	TITULAR	Laci Schiar
6. Prefeitura de Gravataí	SUPLENTE	Valeska Marquette
7. FEPAM	JUSTIFICOU	
8. APABG/SEMA - Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande	TITULAR	Letícia Vianna
	SUPLENTE	Cecília Nin
9. INCRA -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TITULAR	Paulo Heerdt Junior
10. DRHS/SEMA - Depart. Rec. Hídricos e Saneamento	FALTA	
11. SEAPDR - Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	JUSTIFICOU	
12. Comitê Gravatahy	TITULAR	Claudio Fioreze
13. CORSAN	SUPLENTE	Simone Peres
14. AAFISE - Associação de Moradores do	JUSTIFICOU	

Assentamento Filhos de Sepé		
15. STR-SAP - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sto. Antônio da Patrulha	FALTA	
16. LBV - Legião da Boa Vontade	FALTA	
17. Associação de Moradores do Banhado Gravataí	FALTA	
18. Associação de Moradores do Quilombo Cantão das Lombas/Anastácia	JUSTIFICOU	
19. Quinta da Estância	TITULAR	Lucídio Goezler
20. EMATER RS	SUPLENTE	Fabian del Valle
21. FIERGS	TITULAR	Tiago Pereira
22. FIERGS	TITULAR	Fúlvia Jorge
23. FIERGS	SUPLENTE	Cláudia Sadovski
24. SINDIENERGIA	SUPLENTE	Daniela Cardeal
25. FARSUL	SUPLENTE	Marcelo Rosa
26. Sindicato Rural de Gravataí e Glorinha	TITULAR	Manoel Valim
27. ACIVI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Viamão	TITULAR	Rafael Goezler
28. APNVG - Associação de Preservação da Natureza Vale do Gravataí	TITULAR	Tania Peixoto
29. Instituto Curicaca	TITULAR	Andreas Kindel
30. ACAMPA - Assoc. Cultural Ambientalista Prometeu Acorrentado	JUSTIFICOU	
VISITANTES		
Ivo Lessa - Autônomo		
Paola Stumpf - DUC/SEMA		

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

Fernando Mantovani Lopes - Sem Identificação
Márcia Correa - CORSAN
Omara Lange - UFRGS

Pauta:

1) Aprovação da ata da assembleia 02 de agosto de 2021;
2) Homologação do Plano de manejo;
3) Relatos sobre a Linha de Transmissão CPS - VIAM 3;
4) Assuntos Gerais

Pauta 1 - Aprovação da ata da assembleia de 02 de agosto de 2021

Leticia Vianna (APABG): Coloca em votação a ata do dia 02 de agosto do corrente ano e solicita aos conselheiros que se manifestem via ferramenta de “levantar a mão” e/ou *chat* quanto a rejeição ou a abstenção da ata: uma abstenção (APNVG). O representante do Comitê Gravataí manifesta que seu colega participou dessa reunião, e que não fez nenhum apontamento sobre a ata. A ata foi aprovada por maioria.

Pauta 2 - Homologação do Plano de Manejo

Leticia Vianna (APABG): Cita a Portaria SEMA nº 181/2021 de 05 de outubro de 2021, referente à homologação do Plano de Manejo da APA do Banhado Grande, informando que sua publicação está no Diário Oficial do Estado no dia 06 de outubro, e que o plano está disponível na página da SEMA. Coloca que a equipe técnica de coordenação do Plano realizou uma análise comparativa entre o documento homologado (Volume I) e aquele que foi aprovado pelo Conselho em junho, e verificou supressões e alterações em normas do zoneamento e a exclusão do planejamento das ações nos Eixo Temáticos. Mostra a inserção que foi colocada pela SEMA nos componentes fundamentais, que se baseou na comparação entre as definições utilizadas no Plano de Manejo e no Roteiro Metodológico do ICMBio (2018), e que isso depois teve reflexo nas normas, uma vez que as alterações suprimiram o termo “recursos/valores fundamentais”, utilizando apenas “alvos de conservação”.

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

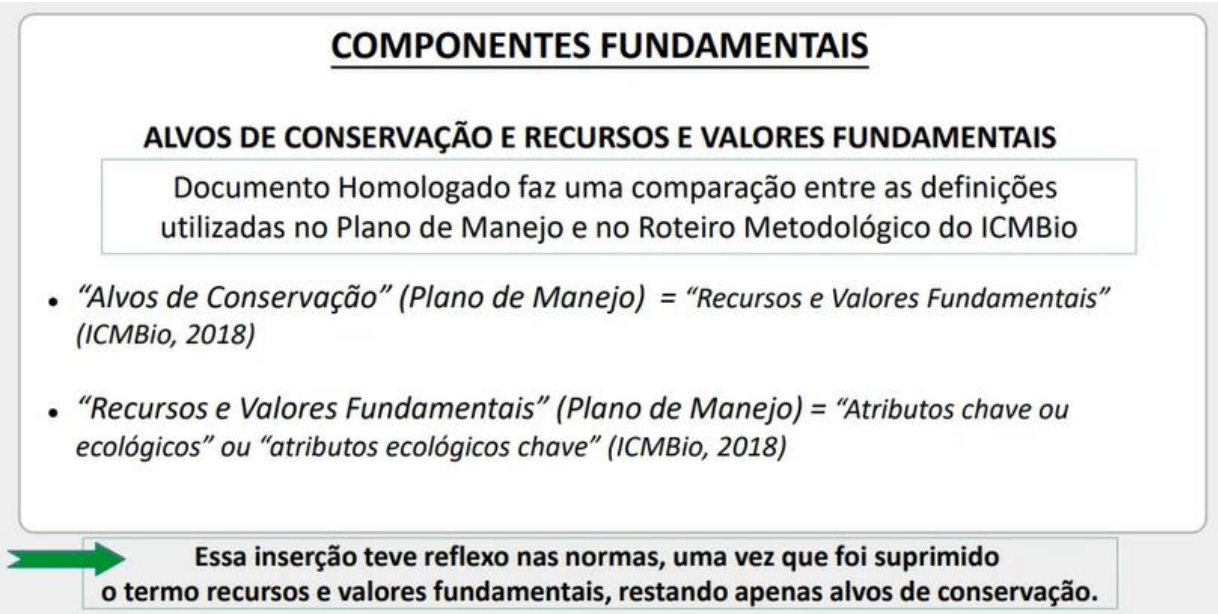

Segue apresentando os Componentes Normativos, mostrando as Normas que foram excluídas:

- NORMAS GERAIS: O Conselho Gestor da APABG deverá se manifestar em casos de instalação de aterros sanitários (exceto excepcional que é proibido)
- ZONA USO RESTRITO: Acampamentos somente serão permitidos desde que com autorização escrita do proprietário da área através de fluxo de procedimento a ser estabelecido pela gestão da UC.
- ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL: Serão permitidas apenas culturas compatíveis com as condições originais da área.

Claudio Fioreze (Comitê) - Faz um questionamento perguntando se as alterações têm base legal e técnica.

Leticia Vianna (APABG) - Responde concordando da importância de haver essas justificativas,mas informa que o expediente administrativo está em sigilo, e que por isso, não sabe se esses documentos estão no processo. Diz que essas informações seriam dadas ao final da apresentação da análise comparativa.

Paulo Heerdt (INCRA) - Concorda com o questionamento do colega Fioreze, e diz que fez uma leitura e verificou que aproximadamente ⅓ das modificações são referentes a esse embate entre a responsabilidade de aprovação ser atribuída à SEMA e não ao Conselho Gestor. Coloca que essas são mudanças estruturais, e questiona onde se encontra esse organograma que define que precisa ser aprovado pela SEMA e não pelo Conselho Gestor da Unidade de Conservação.

Leticia Vianna (APABG) - Concorda com Paulo, e tem receio que o Conselho se torne figurativo. Continua mostrando a alteração seguinte:

COMPONENTES NORMATIVOS

NORMAS ALTERADAS

- DANOS/DEGRADAÇÃO ALVOS X COMPATIBILIZAR

• NORMAS GERAIS	
CONSELHO	**HOMOLOGADO**
A instalação de **quaisquer atividades** e obras **não devem causar danos/degradação aos alvos de conservação e os recursos fundamentais descritos no plano de manejo**	A instalação de obras potencialmente poluidoras deve ser **compatibilizada** com a conservação dos alvos.

Cecilia Nin (APABG) - Complementa destacando que essa alteração utilizou a mesma redação da norma perdedora em votação no Conselho.
Leticia Vianna (APABG) - Coloca que não vê justificativa para fazer essa mudança. Continua com a alteração seguinte, defendendo que essa norma para a Zona de Uso Restrito foi restritiva uma vez que estamos tratando de uma área de banhado, grande alvo de conservação, que foi amplamente apontado no diagnóstico e estudos apresentados. Coloca que se não pensarmos em normas restritivas para essa zona, e apenas utilizarmos a legislação geral, no seu entendimento, não há porque a existência da APA.

COMPONENTES NORMATIVOS

NORMAS ALTERADAS

- USOS NOS BANHADOS

• ZONA DE USO RESTRITO	
CONSELHO	**HOMOLOGADO**
Intervenções no ambiente natural somente serão permitidas para fins de recuperação ambiental.	Serão permitidas intervenções no ambiente natural para fins de recuperação ambiental. É **também admitido o uso direto dos recursos naturais apenas para atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental previstas na legislação**

Leticia Vianna (APABG) - Segue apresentando a alteração seguinte, e defende que as matas paludosas são muito raras na APABG, restando apenas poucos fragmentos, e que por isso foi indicada e votada uma norma restritiva, e não apenas a legislação geral.

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

COMPONENTES NORMATIVOS

NORMAS ALTERADAS

- MATAS PALUDOSAS

• NORMAS GERAIS	
CONSELHO	**HOMOLOGADO**
Não é permitida intervenção nas matas paludosas, bem como qualquer intervenção que as descaracterizem, exceto em casos de excepcionalidade devidamente justificados em processo de licenciamento ambiental.	É permitida a intervenção das matas paludosas, **desde que não** cause sua descaracterização. O uso direto dos recursos naturais é permitido apenas para atividades eventuais ou de **baixo impacto ambiental previstas na legislação**, bem como a intervenção é permitida em casos devidamente justificados em processo de licenciamento ambiental.

Claudio Fioreze (Comitê) - Pergunta quanto por cento da APABG é composta por matas paludosas.

Letícia Vianna (APABG) - Responde que não tem o número de cabeça, mas afirma que são fragmentos bem dispersos e pequenos. Continua com a alteração seguinte, informando que se trata daquela modificação que o Paulo Heerdt comentou, trocando “órgão gestor” por “órgão responsável pela administração da UC”. E além disso, retira a questão da cessação do dano e da recuperação da área.

COMPONENTES NORMATIVOS

NORMAS ALTERADAS

- DANOS AOS ALVOS DE CONSERVAÇÃO

• NORMAS GERAIS	
CONSELHO	**HOMOLOGADO**
Em casos de atividades produtivas e obras provocarem danos/degradação aos alvos de conservação e recursos e valores fundamentais da APA do Banhado Grande, o **órgão gestor deverá ser comunicado prontamente, e o dano deve ser cessado e a área recuperada, quando for o caso.**	Em casos de atividades produtivas e obras **violarem a legislação ambiental** e provocarem danos/degradação dos alvos de conservação da APA do Banhado Grande, o **órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação deverá ser comunicado.**

Letícia Vianna (APABG) - Continua com a alteração na norma sobre pulverização agrícola, comentando inclusive que nas reuniões houve conselheiro que informou que essas informações já existem. Defendeu que o preenchimento do formulário seria importante para organizar e facilitar a acessibilidade a essas informações.

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

COMPONENTES NORMATIVOS

NORMAS ALTERADAS

- PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA

• NORMAS GERAIS

CONSELHO	HOMOLOGADO
As empresas de pulverização agrícola que prestam serviços na APABG, proprietários que possuem aeronaves, ou proprietários e suas representações para esse fim, devem informar **aos gestores da UC** sobre a aplicação aérea de agrotóxicos através de **preenchimento de formulário para compor banco de dados.**	As empresas de pulverização agrícola que prestam serviços na APABG, proprietários de aeronaves, ou proprietários e suas representações para esse fim, devem informar a aplicação aérea de agrotóxicos ao **órgão responsável pela administração da UC**.

Cecília Nin (APABG) - Informa que a gestão já havia minutado um modelo de formulário e para compor esse banco de dados, bem como uma normativa para o fluxo da norma referente aos acampamentos, para que em reunião com Conselho fosse apreciado. Mas, como essas normas foram excluídas total e parcialmente, não há mais necessidade, pelo menos, momentaneamente.

Leticia Vianna (APABG) - Complementa sobre a questão dos acampamentos, defendendo que essa norma foi para dar mais força para a fiscalização em situação em que pessoas que invadem as propriedades rurais, inclusive para cometer crimes de caça e pesca, que os fiscais possam obrigar para que essas pessoas se retirem dos locais. Continua com as alterações, apresentando algumas normas que caracterizam bem o que o Paulo (INCRA) apontou anteriormente, que são as trocas de aprovação pelo Conselho X SEMA. Comenta que todo o processo será construído no âmbito do Conselho, através de câmara temática, e que depois alguém que não se envolveu no processo ter que aprovar, no seu entendimento, não faz muito sentido.

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

COMPONENTES NORMATIVOS

NORMAS ALTERADAS

- APROVAÇÃO PELO CONSELHO X SEMA

• ZONA USO RESTRITO	
CONSELHO	**HOMOLOGADO**
Pecuária - Plano de Boas Práticas Produtivas (Eixo 3) com Aprovação CONSELHO	Aprovação pela SEMA
ZONA PRODUÇÃO PL. LAGUNAR	
Atividades Agrossilvipastoris - Plano de Boas Práticas Prodtutivas (Eixo 3) com Aprovação CONSELHO	Aprovação pela SEMA
ZONA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	
Plano Específico de Recuperação de Áreas Úmidas (Eixo 1) - aprovado pelo Conselho	Aprovação pela SEMA

Leticia Vianna (APABG) - Continua com a norma alterada sobre as Linhas de Transmissão. Comenta que a nova redação suaviza a necessidade de se utilizar os corredores quando coloca “Usar preferencialmente os corredores planejados...”. Mais uma flexibilização ocorre quando troca a negativa de intervenção em alvos de conservação pelo termo "evitar". Outra troca é novamente em relação à aprovação pela SEMA e não pelo Conselho, como estava na redação original. Continua comentando outra alteração que traz a previsão tal qual a legislação geral, tirando a especificação de uma norma de incentivo à conservação de alvos da APABG.

NORMAS ALTERADAS

- LINHAS DE TRANSMISSÃO

CONSELHO	HOMOLOGADO
Usar os corredores preferenciais planejados (Mapa 2)...	"Usar **preferencialmente** os corredores planejados...
Não poderão ser projetadas quaisquer infraestruturas associadas ao empreendimento com intervenção em galerias ativas do tuco-tuco (Ctenomys lami) e no Corredor do Cervo-do-Pantanal (Blastocerus dichotomus);	**Evitar** projetos de infraestruturas associadas ao empreendimento com intervenção ...
Plano Específico de Recuperação de Áreas Úmidas (Eixo 1) - aprovado pelo Conselho	Aprovação pela SEMA
Incentivos em projetos e programas que visem a conservação dos alvos de conservação, principalmente relacionadas à avifauna	**Quando previstos pela legislação**, serão feitos incentivos...

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

- LINHAS DE TRANSMISSÃO

CONSELHO	HOMOLOGADO
- Antes da emissão da Licença Prévia, os itens acima relacionados a essa etapa de estudo, deverão ser disponibilizados para a equipe técnica da APA do Banhado Grande para análise prévia, com emissão de parecer técnico para subsidiar a análise do órgão licenciador quanto ao atendimento das normas para instalação/operação de qualquer porte de linhas de transmissão, considerando os prazos de análise previstos na legislação vigente.	Tramitação na UC somente no caso de EIA/RIMA; para os que não geram esses estudos, apenas ciência à UC.

Leticia Vianna (APABG) - Justifica que essa norma acima foi pensada uma vez que a equipe da UC tem maior propriedade para propor ajustes ou considerações em relação aos seus alvos de conservação, e serviria como uma forma de aprimorar a avaliação do órgão licenciador, que licencia para todo o Estado e pode não ter esse detalhamento em relação aos alvos de conservação da UC. Coloca que a mudança se restringe àquilo que está na legislação geral, e que dessa forma, nem precisaria ser citada no plano de manejo. Continua com a alteração nas diretrizes referentes ao Corredor do Cervo do Pantanal, e apresenta o seguinte, destacando que novamente o foco da gestão se altera para a SEMA e não para as UCs e seus respectivos Conselhos:

CORREDORES DO CERVO-DO PANTANAL

DIRETRIZES ALTERADAS E EXCLUÍDAS

CONSELHO	HOMOLOGADO
A **gestão do corredor do cervo-do-pantanal será realizada por meio de uma articulação entre a APABG e o RVSBP,** envolvendo seus respectivos Conselhos Gestores e convidando outros arranjos institucionais específicos com atuação no território visando a conservação da espécie;	A gestão do corredor do cervo-do-pantanal será realizada pela **SEMA** com articulação entre a APABG e o RVSBP
Serão utilizados os subsídios técnicos do PROCERVO[1] e suas atualizações previstas no Eixo 1 do Planejamento – Conservação e Recuperação de Áreas Úmidas -, bem como o PAN Cervídeos[2] e outras fontes técnico-científicas e legais atuais sobre a espécie e sua população no âmbito do Rio Grande do Sul, nacional e global	EXCLUSÃO DA DIRETRIZ

Letícia Vianna (APABG) - continua demonstrando que houve a exclusão da diretriz que indica que seriam utilizados os subsídios técnicos do PROCERVO para a conservação do Cervo. Segue então mostrando uma exclusão drástica realizada no Planejamento das Ações nos Eixos Temáticos, em que foram suprimidos os quadros das ações por completo, restando apenas a necessidade de planejamento das ações. Avalia que possivelmente as ações não devem ter agradado, e por isso a sua exclusão.

PROGRAMAS DE GESTÃO

- AS AÇÕES PLANEJADAS NOS EIXOS TEMÁTICOS FORAM EXCLUÍDAS, RESTANDO APENAS O APONTAMENTO DA NECESSIDADE DE "PLANEJAMENTO" E INDICAÇÃO DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES.

Letícia Vianna (APABG) - Mostra um Memorando da equipe técnica de coordenação do plano de manejo que será enviado ao chefe da DUC e Diretor DBIO, que solicita a acessibilidade ao PROA do plano de manejo, para verificar o conteúdo dos documentos tramitados após sua homologação, uma vez que ao consultar o expediente no sistema, ele está em sigilo. Continua relatando que em reunião do Comitê a promotora Roberta solicitou uma manifestação do Conselho, e sugere que seja enviado um ofício junto com a análise comparativa dos documentos para subsidiar o Ministério Público. Nesse momento, abre a palavra para que os conselheiros se manifestem.

Cláudia Sadowski (FIERGS) - Coloca que fez apontamentos em relação ao que a Letícia apresentou, referente à análise comparativa da equipe técnica, afirmando que a instituição ainda não havia feito a sua análise. Sobre o primeiro ponto, sobre os alvos de conservação e recursos fundamentais, esclarece que tecnicamente já havia feito essa ressalva de que ambos estão postos no mesmo patamar de proteção. Diz que existem metodologias que utilizam alvos de conservação, e outros recursos e valores fundamentais, e que talvez esse fosse o entendimento de quem fez a análise enquanto órgão gestor da APA do Banhado Grande, a SEMA. Sobre a norma que permite apenas cultivos compatíveis com a condição original da área (Zona de Adequação Ambiental), diz que Letícia falou sobre o arroz, mas no seu entendimento, como o arroz também sofre dinâmica de drenagens, essa norma não deveria ser atrelada a espécie de cultivo, mas sim ao manejo da área. Sobre a característica do Conselho, que é consultiva, entende que não fica claro isso no plano de manejo, portanto, isso poderia estar em desacordo com o Código do Meio Ambiente vigente, e completa dizendo que talvez isso ainda não tenha sido bem internalizado pelos conselheiros. Sobre a alteração na norma que colocava antes sobre a "degradação/danos aos alvos" e que agora é para "compatibilizar os usos com os alvos", no seu entendimento, é uma tentativa de ajustar algo que no diagnóstico da socioeconomia não foi alcançado, completando que sempre alertou de que essa parte do diagnóstico ficou pobre e que talvez pudesse trazer implicações futuras. Ressalta que não faz parte da SEMA, mas entende que deve ser isso que tenha sido buscado com alteração. Comenta que a falta de informações, como o exemplo das matas paludosas que foi posta anteriormente, traz fragilidades ao plano de manejo. Entende que o órgão gestor da APABG é a SEMA, e que portanto, é a SEMA que faz as validações finais, e coloca que o conselho não é gestor, continua dizendo que caso não fosse assim, não estaria atendendo novo código de meio ambiente. Entende que nos casos de EIA/RIMA o Conselho vai ser consultado, mas no caso de licenciamentos ordinários, o órgão licenciador obrigatoriamente vai consultar o plano de manejo, e não vê nenhum descrédito ao

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

Conselho. Sobre a questão do PROCERVO, diz que nas reuniões da CT buscaram documentos técnicos sobre os trabalhos, e que não houve acesso ao conteúdo. Lembra que solicitou ao Alexandre Krob acesso ao material, e afirma que a sua resposta foi de que o material ainda estava num processo construtivo, que ainda não estava finalizado e disponível. Encerra dizendo que muitas das alterações foram feitas para compatibilizar o documento com a legislação vigente, com a natureza consultiva do Conselho, e para evitar judicializações dentro da APABG, uma vez que da maneira restritiva que estava, tira as suas características de uso, na sua opinião.

Letícia Vianna (APABG) - Questiona a Claudia se ela está totalmente de acordo com as alterações feitas pela SEMA.

Cláudia Sadowski (FIERGS) - Responde que ela é uma das representantes do setor produtivo, e tudo que o setor produtivo traz é documentado. Diz que essa é sua análise preliminar do documento comparativo analisado pela equipe, e que de acordo com o que pontuou entende que sim, que essas alterações são para compatibilizar a legislação, a natureza do conselho, e em relação ao órgão licenciador, entende que é a FEPAM que deve olhar o plano de manejo para ver o que pode e não pode fazer. E quanto ao órgão gestor da APABG, entende que é a SEMA e não o Conselho.

Letícia Vianna (APABG) - Questiona se essa é uma colocação pessoal, mas que está ali representando tecnicamente a FIERGS, e que inclusive várias das alterações já haviam sido pontuadas pelo setor produtivo em reuniões da CT e Conselho.

Jan Mahler (DPMCC) - Coloca que ao longo dos últimos meses realizaram várias discussões, sempre tentando aparar as divergências de todos os lados, que foi muito participativo, e que finalizaram o processo, este ficou mais de 2 meses parado na Assessoria Técnica, que poderiam ter sido procurados para aprimorá-lo, mas isso não ocorreu. Entende grave a retirada do plano de ações, que isso era a essência do plano de manejo, que isso é muito ruim, depois de tanta discussão o plano é pouco operativo. Isso fragiliza a gestão da Unidade de Conservação. É favorável a que o Conselho se manifeste em relação às alterações, e se manifesta favorável à minuta do documento da equipe técnica para a gestão SEMA. Finalizando dizendo que não gostaria que isso acontecesse com outros planos de manejo.

Tânia Peixoto (APNVG) - Inicia dizendo que não é possível concordar com esse “canetaço” feito pela SEMA. Relembra a fala do Claudio Fioreze, dizendo que não há nenhuma justificativa técnica e legal para as alterações. Endossa a fala do Jan, quando fala que por quase um ano houve discussão, que a equipe técnica trabalhou responsavelmente, a cada dois meses apresentando os documentos para o Conselho, discutindo e rediscutindo as questões, foram ouvidos todos os setores envolvidos, inclusive o setor produtivo. Chama a atenção que todas as alterações contemplam o desejo do setor produtivo, seja agrícola, como de produção de energia, e industrial, em detrimento do meio ambiente. Recorda que desde a criação do Refúgio de Vida Silvestre, houve sobretudo a preocupação da preservação das nascentes e do cervo do Pantanal, e a partir do Programa do Cervo foram feitas as deliberações no Plano, e isso não foi considerado nas alterações. Ressalta que essas alterações vão refletir na população da APABG e no Estado, já que como diz o Jan, abre precedente para ocorrer em outras Unidades de Conservação do RS.

Não aceita ficar com papel decorativo, e dar legitimidade para o plano de manejo homologado, afirmando que não vai assinar esse documento, que esse plano construído no Conselho foi uma luta histórica. Diz que o próprio setor agrícola depende de água, e que a retirada das normas acaba por afetar as nascentes, matas paludosas que tem nascentes, e que essas mudanças atingem diretamente os recursos hídricos. Não concorda em dar legitimidade a esses absurdos, "canetaços" puramente políticos-ideológicos, compromissos que não sabe de e com quem, e acredita que o memorando construído pela equipe técnica da SEMA está muito bom e deve ser emitido. Lamenta que a Promotora não esteja na reunião, uma vez que na reunião do Comitê ela disse que essa alterações vão para análise do MP. Lamenta mais uma vez pela tentativa de desmonte, numa jogada unilateral e antidemocrática, e novamente ressalta que não corrobora com essa atitude da SEMA.

Letícia Vianna (APABG) - Pergunta como poderiam fazer a manifestação, uma vez que alguns conselheiros, como a Claudia, estão de acordo com as alterações.

Claudio Fioreze (Comitê) - Sugere que haja as manifestações dos conselheiros e que ao final, façam os encaminhamentos. Todos de acordo.

Andreas Kindel (Curicaca) - Reflete que esse deveria ser um momento de comemoração, uma vez que definitivamente a APABG estaria com um Plano de Manejo elaborado, mas infelizmente, se transformou em um debate desagradável. Aproveita o momento para parabenizar os atores e setores que mantiveram a sua dignidade e não foram aos "porões" do gabinete para promover o ataque a uma construção que foi muito bonita. Foi uma construção longa e de fortíssimo compromisso, e daí acontece uma discussão ponto a ponto, e que no seu entendimento isso não deve ser feito, mas sim uma discussão do princípio adotado, uma vez que foram feitas alterações em um documento negociado sem que argumentos e justificativas fossem apresentados. Não há dúvida que o poder discricionário é da SEMA, mas também não há dúvidas que qualquer alteração em um documento negociado deve ser argumentado. Entende que o mais grave de tudo é tirar a transparência, retirando o acesso ao processo. Reconhece um grande dano, e diz isso com uma dor absurda, uma vez que teve experiências maravilhosas, mas que teve uma alteração que aparenta ser sutil, mas que não existe fundamento nenhum para acontecer. O que aconteceu com a questão das Linhas de Transmissão, demonstra uma ruptura enorme de confiança, uma vez que não tem justificativa, não houve polêmica depois dos ajustes, e isso é só para ilustrar uma das questões que foi trazida pela Claudia da FIERGS em relação a um dos pontos. São dezenas de pontos em que o raciocínio defendido pela FIERGS não cabe, dizendo que embora exemplos não sejam argumentos, esse das LTs é um deles. Propõe como encaminhamento que seja enviado à SEMA o diagnóstico das incongruências, solicitando que se torne público os argumentos e justificativas das alterações, bem como os seus autores. Quem fez as alterações e porque, que isso é uma responsabilidade pública e não pode ser algo desconhecido para os envolvidos. Entende como gravemente desrespeitoso o que ocorreu, e que cabe questionamentos da forma como isso aconteceu. Comenta que tem muito orgulho das instituições e setores que não compactuam com o que ocorreu. Reforça o encaminhamento de apresentar o diagnóstico das incongruências e solicitar acesso às razões que levaram às alterações.

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

Cláudia Sadowski (FIERGS) - Pede a palavra, dizendo que o que apresentou tecnicamente foram as razões e justificativas, mas que também entende importante a SEMA, enquanto órgão gestor, apresentar suas razões. Questiona se houve esse convite.

Cecília Nin (APABG) - Responde que sim, mas que não estava verificando a presença do Diretor Diego na sala.

Claudio Fioreze (Comitê) - Diz que está participando da reunião pela primeira vez, e que está representando o Comitê enquanto vice-presidente deste colegiado. Corrobora com a fala do Andreas, e também entende desrespeitoso o que ocorreu, e acrescenta que beira quase a falsidade ideológica, já que várias instituições construíram um plano de manejo após uma série de conflitos, mesmo assim foram feitos vários consensos, e aquilo que não houve, foi encaminhado para um processo de decisão democrático. E daí a SEMA, sem justificativas legais, técnicas e científicas, sem qualquer justificativa, e pergunta a todos, qual atividade socioeconômica fica inviabilizada com o plano de manejo, e responde que nenhuma no seu ponto de vista, inclusive entende que ele foi bastante permissivo. Coloca que os pilares da sustentabilidade são 6, além do ambiental, social e econômico, ainda tem o cultural, o ético, o político, e esses dois últimos foram tremendamente atacados. Mesmo que houvesse justificativas legais para as mudanças, mesmo assim não poderiam ter feito as alterações, uma vez que esse foi um documento acordado. Coloca que o nome do Comitê deve ser retirado do plano de manejo, e que fique apenas o nome da SEMA. Entende que deve haver uma manifestação forte do Conselho, para a Promotoria Regional da Bacia, exigindo que a SEMA responda pelo que ocorreu. Entende que esses espaços democráticos, que são os conselhos, devem ser respeitados. Reafirma que o Comitê Gravataí não endossa as alterações, em absoluto, e indica um documento forte solicitando à SEMA quais foram as fundamentações legais, técnicas e científicas daqueles itens que foram excluídos e alterações no documentos. E se coloca a disposição para entrar no mérito de pontos técnicos específicos, já que é engenheiro agrônomo, ex-dirigente da Agricultura do Estado, sabe quais as tecnologias que estão a disposição para agricultura sustentável, tem muitas pesquisas dentro da bacia, que mostra justamente a sustentabilidade, e afirma que não está contra a produção e produtores, muito pelo contrário, está a favor da produção, mas também a favor de outras dimensões da sustentabilidade. Resume seus encaminhamentos: 1) Retirada do nome do Comitê Gravataí como signatários do documento alterado pela SEMA; 2) Manifestação forte do Conselho solicitando ao MP para que cobre as justificativas técnicas, científicas e legais que levaram a alteração efetuada pela SEMA, assim como dê publicidade ao processo que está em sigilo.

Cecília Nin (APABG) - Agradece a manifestação, e fala que os encaminhamentos serão levados para apreciação ao final.

Teresinha Guerra (UFRGS) - Diz que ficou preocupada com as mudanças, que foram bastante significativas. Diz que a APABG tem uma gestora, mas a SEMA está trazendo para si a gestão, e entende que isso é um boicote. Se a APABG tem uma gestora, se tem um Conselho com várias instituições, e que o plano de manejo contou com técnicos da SEMA trabalhando ao longo desse tempo, e acha muito estranho tudo isso. Diz que ficou um longo tempo na gaveta, e que decidiram alterar sem ao menos chamar a gestão da APABG para explicar. Coloca que poderiam fazer uma

reunião com o Conselho, já que esse foi um processo. Diz que faltou diálogo entre os "avaliadores" da SEMA e a gestão da APABG, destacando que eles não provocaram esse diálogo. Diz que se sente excluída, que foram anos construindo, que tiveram várias etapas, e relembra da falta de pagamento dos serviços contratados para elaborar o diagnóstico, e que sempre seguiram o caminho junto com a gestão da APABG. Diz que não tem explicação a atitude dos técnicos da SEMA que efetuaram as alterações. Exemplifica que mudar termos pode ter impactos significativos, como a troca de alvos por recursos, que recursos tem conotação de uso. Manifesta concordância com o encaminhamento do Andreas.

Ivo Lessa: Como convidado, fala na intenção de contribuir. Diz que nenhuma entidade tem poder de impedir a passagem de uma LT por se tratar de utilidade pública e interesse social que vem de um decreto de 1940 e poucos. Entende que essa discussão é infrutífera, que se deve discutir sobre a legalidade da proposta de corredor preferencial para as LT.

Cecília Nin (APABG): Informa que os corredores preferenciais foram uma construção coletiva com a APA, EPE (Empresa de Planejamento Energético), SINDIENERGIA. Inclusive a própria EPE solicitou que o plano de manejo fosse disponibilizado para que os mesmos planejassem a passagem das linhas por esses corredores com o menor impacto ambiental possível. A APA não pretende impedir a passagem das LTs pelo seu território, e por ter sido uma construção coletiva é que causa frustração e estranheza a retificação feita pela SEMA sobre esse tema.

Claudia Sadowski (FIERGS): Comenta que a prof. Teresinha se equivocou, que de fato o que ocorreu foi a supressão dos termos "Recursos e Valores" e mantido o termo "Alvos de Conservação". O setor produtivo entende que "Recursos e Valores" seria um termo substitutivo para "Alvos de Conservação".

Cecília Nin (APABG): Explica que desde o início, lá na época dos workshops para a definição dos Alvos, e Recursos e Valores, a equipe de coordenação explicou que os "Recursos e Valores Fundamentais" são atributos que fundamentam o alvo de conservação, que contêm/compõe ou está diretamente ligado ao alvo. A equipe sempre se preocupou em descrever bem o que são esses valores e recursos ligados aos seus respectivos alvos para que na hora da análise licenciatória ficasse evidente as questões a serem analisadas. É sabido por todos os que participaram da construção do plano que ele foi construído de forma híbrida com as duas metodologias, a clássica e a hoje utilizada pelo ICMBio, os alvos de conservação foram definidos dentro dessa lógica, e a empresa de consultoria Biolaw explicou várias vezes. Talvez os servidores da ASSTEC podem não ter isso bem claro, mas poderiam ter nos contatado para que déssemos as devidas explicações. Desabafa falando da frustração de ter trabalhado desde 2013 no plano de manejo, de a equipe toda ter se dedicado a construí-lo dentro de um processo participativo e no momento da homologação o documento sofrer alterações, inclusive com a retirada do planejamento, que é a alma do plano de manejo, isso significa que a gestão da APA segue sem um documento norteador para suas ações/gestão. Para ela este documento homologado não caracteriza um plano de manejo. A equipe decidiu seguir usando os planos de ação aprovados no conselho gestor, inclusive em respeito ao combinado com o conselho.

CONSELHO GESTOR DA APA DO BANHADO GRANDE
Endereço: Estrada Passo do Portão, 3560
Glorinha/RS – CEP 94380-000
E-mail: conselho-banhadogrande@sema.rs.gov.br
Telefone: (51) 984095048

Lucídio Goezler (Quinta Estância): Sobre a manifestação do Ivo Lessa, a negociação das LTs foi desenhada, redesenhada, combinada, refeita, mudaram mapas, houve participação de todos os interessados e não é admissível que depois de tanta discussão, após chegarmos num denominador comum, que se mudem os traçados deliberadamente sem trazer a discussão para o grupo que negociou. Não é possível que ocorra novamente o que aconteceu com a linha que passa em Viamão, onde foi negociado um traçado e instalado o traçado que havia sido negado, é muito melhor que haja corredor e ele seja respeitado do que essas linhas passarem aleatoriamente por dentro da UC sem considerar as questões ambientais e criando discussões posteriores. Sobre a manifestação da Claudia disse que, num processo democrático ganha quem tem mais votos, suas colocações são pertinentes quando se trata dos interesses do setor produtivo, porém o conselho não aprovou todas as demandas do seu setor. O interessante é que na redação homologada pela SEMA, as questões defendidas pelo seu setor foram contempladas e o que foi aprovado não. Não concorda com a permanência do seu nome num documento que não foi o aprovado pelo conselho, faltou transparência para a SEMA admitir que entendia não ser discutido suficientemente e chamar os atores para novo diálogo e votação para que se chegasse num consenso, onde se ganha algumas coisas, se perde outras, mas se trabalha com respeito às decisões. Faltou habilidade por parte da SEMA para essa condução.

Ivo Lessa (Autonomo) - reforça que concorda plenamente com o Sr. Lucídio, porém agora, entrando nesse universo das linhas de transmissão hoje, percebe que a realidade é totalmente estranha ao que foi discutido e acordado, percebe que o setor de energia não considera o que é acordado com este colegiado, essa é a grande verdade.

Daniela Cardeal: Conta que participou da CT de linhas de transmissão, que o trabalho foi muito intenso e produtivo, e também não concorda com a condução referente a questão da linha de transmissão. E lembra que nem sempre a EPE projeta as linhas, eventualmente o próprio empreendedor faz o traçado e por isso é que foram pensados esses corredores preferenciais das LTs.

Claudia Sadowski (FIERGS) -: Falou mais uma vez que o setor produtivo trouxe todas as suas argumentações para a CT de acompanhamento do plano de manejo, que no momento da votação no âmbito do conselho trouxe novamente sua argumentação, que em alguns casos o setor produtivo foi voto vencido, mas a forma de condução da SEMA em nada tem a ver conosco. Em muitas das alterações o setor produtivo concorda com a SEMA pois as mesmas contemplam as argumentações técnicas deste setor, mas não nos cabe falar pela SEMA, pelas alterações que a instituição achou pertinente fazer. Também entendemos que o conselho é consultivo, e não deliberativo, e portanto a SEMA tem a prerrogativa de fazer as alterações que entenderem pertinentes. O setor produtivo entende tecnicamente que o uso de duas metodologias para a construção do plano de manejo não é compatível pois representam a mesma coisa, e isso tudo foi documentado e trazido para a CT e o conselho.

Andreas Kindel (Curicaca) - Contradizendo a informação da Cláudia, fui informado pelo Alexandre Krob que o plano de ação, o mapa e a publicação com a abordagem utilizada para o desenho dos corredores que foi publicada no Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, portanto todo

o subsídio técnico que deu origem ao desenho dos corredores, as ações propostas foi sim disponibilizado dentro do processo.

Claudia Sadowski (FIERGS) - Replica dizendo que se refere ao material específico do PROCERVO que se buscou trazer para dentro do plano de manejo, o material disponibilizado se refere a corredores a nível de Brasil, não o específico do PROCERVO. Foram feitas solicitações de acesso a esse material, se for necessário buscar uma das últimas falas do Krob em reuniões, onde ele solicitou que o corredor ficasse para uma das últimas reuniões da CT.

Claudio Fioreze (Comitê) - Sobre as alternativas tecnológicas no que tange a esse modelo hegemônico especialmente em termos de agricultura, pede que se abra um diálogo forte nesse conselho, pois esse é um discurso que não cabe mais, pois existem alternativas viáveis, com maior rentabilidade para os produtores. Informa que está ocorrendo um projeto de pesquisa de alta envergadura, envolvendo IRGA, EMATER, UFRGS, Instituto Federal, com acompanhamento de áreas de produção de arroz ecológico, em transição agroecológica e convencionais, com avaliação econômicas tradicionais do método de desenvolvimento agrário, inclusive com avaliações energéticas. É o primeiro ano dessa pesquisa, está em fase de consolidação dos dados, os resultados até o momento são animadores, os próximos passos são a análise do segundo e terceiro ciclo para consolidar os resultados. A pesquisa envolve 5 municípios, Viamão, Eldorado do Sul, Nova Santa Rita, São Jerônimo, Sentinela do Sul, e nos próximos ciclos deve ser incorporado Manoel Viana e Santa Margarida do Sul. Essa é uma contribuição objetiva que trago. Existe muita dificuldade em levar adiante esse tipo de projeto pois contamos com pouca estrutura, muito preconceito, não há financiamento, e o que se busca é garantir renda aos produtores e qualidade ambiental e saúde para a sociedade. Temos condições de produzir modelos de transição para o modelo agroecológico de médio prazo, pois não e pode aceitar manter a liberação de altas cargas de substâncias tóxicas dentro da APA que é uma Unidade de Conservação que pretende ser de **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Pergunta se após a homologação do plano o mesmo está vigente, e propõe um encaminhamento: que, diante da gravidade do que ocorreu, se solicite ao MP que esse plano de manejo seja embargado pois ele não pode vigorar a revelia da decisão deste conselho, principalmente de forma oculta (pois o PROA está bloqueado para consulta). Questiona a necessidade da gestão da APA e do conselho, que expressa a vontade e necessidade democrática local, já que a SEMA determinou que todas as decisões devem ser tomadas por ela.

Leticia Vianna (APABG) - Sugere que se pense em outra forma de reverter essa situação da retificação do plano de manejo para que a APA não volte ao seu status de sempre, sem plano de manejo. A Promotora falou em reunião do comitê Gravataí que submeteria os documentos à assessoria jurídica do MP, então sugere que a partir daí se questione as motivações da retificações e se trace uma estratégia de diálogo. Pede para Cecília dar continuidade nos encaminhamentos.

Cecília Nin: inicia a votação.

1) Encaminhamento Andreas (Curicaca) e Claudio Fioreze (Comitê):

- Encaminhamento do quadro comparativo entre o plano aprovado pelo conselho e aquele homologado, questionando à SEMA quais as razões técnicas e legais das alterações e quem as efetuou.

Simone (CORSAN), Priscila (Pref, Glorinha), Omara, Jan (DPMCC/SEMA), Laci (Pref. Viamão), Rafael (ACIVI), Teresinha (UFRGS), Lucídio (Quinta da Estância), Claudio Fioreze (Comitê), Andreas (CURICACA), Tânia (APNVG), Valeska (Pref. Gravataí), Claudia (FIERGS), Fúlvia (FIERGS), Marcelo (FARSUL), Suelen (Pref. Santo Antônio da Patrulha) e Paulo (INCRA). Votaram a favor e Manoel Valin (Sindicato Rural de Gravataí e Glorinha) se absteve.

16 votos a favor
Nenhum voto contrário
1 Abstenção

2) Encaminhamento Claudio Fioreze (Comitê):

- Solicitar à SEMA a retirada do nome do Comitê Gravataí e das instituições que não endossam o documento homologado.

CORSAN, Prefeitura de Glorinha, Prefeitura de Gravataí, ACIVI, Quinta da Estância, Comitê Gravataí, APNVG, Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha) e Sindicato Rural de Gravataí e Glorinha.

Será enviado à SEMA um documento constando a solicitação de retirada das entidades acima e a ata em anexo.

Claudio Fioreze (Comitê) - Pergunta se haverá o envio do documento do encaminhamento 1 ao MP, conforme solicitação da Promotora Roberta na última reunião do Comitê Gravataí.

Cecília Nin (APABG) - Pergunta se alguém é contrário ao encaminhamento ao MP.

Marcelo Rosa (FARSUL) - Informa que a FARSUL é contrária ao encaminhamento ao MP sem antes ouvir a SEMA.

Lucidio Goezler (Quinta da Estância) - Reforça a solicitação da promotoria.

Cecília Nin (APABG) - Informa que é de praxe encaminhar os documentos do conselho, sempre convidamos a promotora para as reuniões, por isso a APA automatizou o encaminhamento as comunicações para essa promotoria, e com esse documento não seria diferente, mas se o grupo quiser deliberar sobre isso, podemos fazer.

Andreas Kindel (Curicaca) - Se o MP pediu manifestação a gestão da APA deve encaminhar o documento comparativo independente do conselho. Como conselho, o que queremos é ouvir a SEMA, o que faremos com isso depois é outro passo.

Claudia Sadowski (FIERGS) - Concorda com Andreas, e informa que essa é a posição da FIERGS.

Claudio Fioreze (Comitê): Solicita que seja deliberado sobre o encaminhamento ao MP dos documentos anteriormente deliberados. Primeiro pq foi uma solicitação feita explicitamente pela Promotora na reunião do Comitê Gravathay, e eu como representante deste comitê tenho o dever de trazer esse encaminhamento. Segundo porque ela é promotora ambiental, e não há nenhum tema ambiental aqui que não seja de interesse do MP, que representa a sociedade perante o Estado. O MP não está judicializando nada, mas os ouvidos ouvem melhor quando o MP se pronuncia. Receio que a solicitação de esclarecimento deste conselho à SEMA não surta nenhum efeito, porém, se o MP solicitar, talvez a SEMA escute. O MP é um aliado importante e não vejo problema nenhum em encaminhar à Promotora.

3) Encaminhamento Claudio Fioreze (Comitê) Letícia e Cecília (APABG/SEMA):

- Enviar ao MP o documento comparativo dos dois documentos (Homologado x Aprovado no conselho) feito pela equipe técnica para apreciação do conselho.

Simone (CORSAN), Andreas (CURICACA), Jan (DPMCC/SEMA), Laci (Pref. Viamão), Rafael (ACIVI), Teresinha (UFRGS), Lucídio (Quinta da Estância), Claudio Fioreze (Comitê), Tânia (APNVG), Priscila (Pref, Glorinha), Valeska (Pref. Gravataí) e Paulo (INCRA)

12 votos a favor

Manoel (Sindicato Rural de Gravataí e Glorinha), Fúlvia (FIERGS), Claudia (FIERGS), Tiago (FIERGS) e Marcelo (FARSUL)

4 votos contrário

Nenhuma abstenção

Cecília Nin (APABG) - Abre os relatos e inicia falando sobre a LT Capivari-Viamão, na instalação dessa linha houve conflito com o tuco-tuco, que é um alvo de conservação, a APA e o RVSBP foram até o local e confirmaram os danos provocados pela instalação das torres, emitiu relatório à FEPAM, e na CT das LTs ficou combinado que se convidaria para uma reunião, no dia 27 de julho, todos os atores envolvidos nesse empreendimento (FEPAM, CIMY, APA, RVSBP, MP,..). No dia 15 de julho o Diretor Diego solicitou via email o cancelamento dessa reunião, argumentando que se trata de assunto estritamente técnico e que antes deveria acontecer um alinhamento entre SEMA e FEPAM. Em 29 de julho foi solicitado ao Diretor o retorno desse alinhamento, e em 06 de setembro se reiterou esse retorno, porém até o momento não tivemos retorno. Esse relato tem a intenção de registrar os andamentos pois é uma demanda da CT das LTs e o combinado é que esse assunto seria pauta na reunião de agosto do Conselho e acabou não sendo pautado. Será reiterado nosso pedido novamente para podermos retornar essa informação a esse colegiado.

Lucídio Goelzer (Quinta da Estância) - Informa que a LT já está instalada.

Andreas Kindel (Curicaca) - Complementa informando que houve vistoria da FEPAM após a vistoria da APA/RVSBP, a documentação está disponível no SOL, entende que cabe uma avaliação desse processo pois podem haver inconsistências entre as duas vistorias e os relatórios técnicos da empresa. Apesar da empresa ter colocado sinalizações depois da construção das

torres em cima das tuqueiras, isso não a exime de responsabilidade. A documentação é extensa e ainda não foi possível fazer a avaliação com o cuidado que necessita. A linha está construída, porém esse assunto não se encerrou, outras linhas virão e não é possível que isso ocorra novamente.

Cecília Nin (APABG): Encerra a reunião